



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 2756/2024/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Núcleo Controle de Qualidade

**Assunto: Contratação de Fundação para o gerenciamento do projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão "Qualidade Analítica e Controle de Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos"**

1. Por delegação de competência aprovo o pedido.
2. Ao Departamento de Assuntos Administrativos para os procedimentos necessários à contratação da prestação de serviços da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE, tendo em vista que a FACEPE apresentou o OFÍCIO Proposta Gerenciamento FACEPE (1363131) para o gerenciamento administrativo e financeiro do o projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão "Qualidade Analítica e Controle de Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos", sob coordenação da Profa. Magali Benjamim de Araújo, conforme Ofício 14 (1334446).
3. Os termos e cláusulas pertinentes estão dispostos no documento em Anexo Projeto (1334455). Neste documento, em seu item 8, nas obrigações da CONTRATANTE, deve-se suprimir o item "Coletar as amostras para análises de acordo com as normas de segurança e de vigilância em vigor, conforme programação informada ao setor de transportes da Unifal-MG e definido em planilha". O item suprimido deve ser adicionado nas obrigações da CONTRATADA, da seguinte forma "**Coletar as amostras para análises de acordo com as normas de segurança e de vigilância em vigor, conforme definição orçamentária em planilha e programação informada pela CONTRATANTE**", atendendo ao declarado em Despacho Administrativo 18 (1360557).
4. Em complementação, segue o Anexo Plano de Trabalho (1359266) aprovado na PROEC e o Anexo Planilha de Custeio (1360590) aprovado.
5. Solicitamos PRIORIDADE a este processo devido ao término do contrato atual em modalidade antiga, necessitando desta nova modalidade em vigor o quanto antes.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

PROF. MAYK VIEIRA COELHO

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 08/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362555** e o código CRC **8B6DE6D1**.